



SERVICO PUBLICO FEDERAL - MINISTERIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTAO PERNAMBUCANO

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 53, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Considerando o que estabelece o Edital nº 53/2017:

Resolve:

1. **ALTERAR O ANEXO V REFERENTE A COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO**

Onde lê-se:

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Para fins de pontuação, será considerado apenas o título de maior grau:

Atividades**	Pontos
Diploma de Doutor ou Livre Docência na área em que está concorrendo	30
Diploma de Mestre na área em que está concorrendo	20
Certificado de Especialização na área em que está concorrendo	15
Certificado de Licenciatura	10
Diploma de Traduce	05

**** Para comprovação de titulação, será obrigatório anexar cópia autenticada e legível do diploma ou certificado ou declaração de conclusão do curso mais histórico escolar, e no caso de Mestrado e Doutorado, anexar também a Ata de Defesa.**

Leia-se:

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Para fins de pontuação, será considerado apenas o título de maior grau:

Atividades**	Pontos
Diploma de Doutor ou Livre Docência na área em que está concorrendo	30
Diploma de Mestre na área em que está concorrendo	20
Certificado de Especialização na área em que está concorrendo	15
Certificado de Licenciatura	10
Diploma de Traduce	05

**** Para comprovação de titulação, será obrigatório anexar cópia autenticada e legível do diploma ou certificado (https://progep.ufms.br/files/2017/09/Of%C3%ADcio-Circular-MEC-11_09_17-Diploma.pdf).**

Petrolina, 29 de setembro de 2017.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Reitora do IF SERTAO-PE